

**TERMO ADITIVO Nº 002/2024  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 153/2022/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6110.2022/0005632-1

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação, instalação e manutenção contínua de grupos motores geradores, estacionários, cabinados/silenciosos e qta (quadro de transferência automática) para as unidades hospitalares pertencentes à secretaria municipal de saúde.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **1. Alteração** de endereço da CONTRATANTE;  
**2. Renúncia** ao reajuste contratual;  
**3. Prorrogação** do Termo de Contrato nº 153/22/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 41.660,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 499.920,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais).

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 118.772/2024 no valor de R\$ 127.757,33 (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – Liberdade, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA**, CNPJ nº 07.346.027/0001-80, com sede na Rua Giovanni Baptista Raffo, 120 – Galpão B, Chácara Estância Paulista, Suzano/SP, CEP 08653-005, por seu representante legal, Senhor **MAURÍCIO MONTE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ 109994016 do processo nº 6110.2022/0005632-1, publicado no DOC/SP de 18/09/2024 – página 20 e 194, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2024, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada a alteração do endereço da Sede da **CONTRATANTE** para a Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – Liberdade, São Paulo – CEP: 01509-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Fica consignada a **RENÚNCIA** da **CONTRATADA** ao reajuste contratual, permanecendo o valor mensal de R\$ 41.660,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 153/2022/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2024, pelo valor global de R\$ 499.920,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA:**

- 4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 118.772/2024 no valor de R\$ 127.757,33 (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUINTA:**

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 153/2022/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**MAURICIO MONTE**  
GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

# TERMO\_ADITIVO\_N\_\_\_02\_2024\_A O\_TC\_153\_2022\_GENSE



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=42a2c11545ed88571b51d2169d57eee7cc794f70e2c903043c409ffafab7a90aa497dc4843ce30489f933f9ffb1e380847c62b213084969f9b1657e68757605d24b412a61137](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=42a2c11545ed88571b51d2169d57eee7cc794f70e2c903043c409ffafab7a90aa497dc4843ce30489f933f9ffb1e380847c62b213084969f9b1657e68757605d24b412a61137)

Fluxo de assinatura iniciado por: **Kassia Oliveira**  
**kassiaf@prefeitura.sp.gov.br**

## Assinaturas

### MAURICIO MONTE

gs.licita@outlook.com

CPF: 154.263.718-06

IP: 177.128.9.51

Assinou como signatario em:

25/09/2024 22:37:45

Assinatura

### Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/09/2024 08:21:48

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

### Rafael Almeida Silva

rafaelsilva@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/09/2024 08:48:26

Rafael Almeida Silva

Assinatura

### Marcelo T Gregório

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/09/2024 10:04:19

Marcelo T Gregório

Assinatura